

MULTIPLUS S.A.
NIRE 35.300.371.658
CNPJ/MF nº 11.094.546/0001-75
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

A Multiplus S.A. (B3: MPLU3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alteradas, vem pelo presente, tempestivamente, em atenção ao Ofício nº 265/2018/CVM/SEP/GEA-2, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 06 de setembro de 2018 ("Ofício"), que segue como Anexo I a este Comunicado ao Mercado, e cujo pedido de dilação de prazo para resposta foi deferido em 10 de setembro de 2018, apresentar os devidos esclarecimentos.

O Ofício faz referência ao teor do Fato Relevante divulgado em 04 de setembro de 2018, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, em que a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que recebeu, naquela data, correspondência da TAM Linhas Aéreas S.A. ("TLA") endereçada ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva da Companhia pela qual a TLA informou à Companhia que **(i)** não pretende prorrogar ou renovar o Contrato Operacional firmado com a Companhia e descrito no item 16.4 do Formulário de Referência da Companhia ("Contrato Operacional"), e **(ii)** pretende realizar uma Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia para fins de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado ("OPA").

A respeito do exposto acima, o Ofício faz menção às seguintes informações transcritas abaixo:

(i) trecho da transcrição do áudio da teleconferência de resultados do terceiro trimestre de 2017, realizada em 08 de novembro de 2017:

"Alexandre Spada [Itaú BBA]:

Está claro. E se me permite outro assunto, existe algum tipo de discussão interna envolvendo os acionistas controladores sobre uma eventual antecipação da renovação do contrato operacional com a LATAM?

Roberto Medeiros [Diretor Presidente da Companhia]:

Na verdade, temos percebido que vocês analistas têm ficado desconfortáveis com o fato de que não antecipamos a renovação. Esse é um tema que até poderíamos fazer, mas nem nos passou pela cabeça conversar com o controlador sobre isso. Mas podemos conversar. Essa conversa não tem nenhum problema.

Continua sendo a estratégia do controlador e da Multiplus, e inclusive, a demonstração mais cabal recente foi essa de que estaremos nesses países que mencionei anteriormente. E inclusive, já nos beneficiando de voos novos: o São Paulo-Roma-São Paulo, que é fenomenal, e agora com duas cidades na Itália, onde existe uma população brasileira importante.

Idem na Espanha, com voos para Barcelona e Madri, e haverá outras novidades, justamente para dar suporte à estratégia conjunta, nossa e do

controlador, de prestar serviços de um programa de fidelidade com coalizões nesses países; e inclusive Estados Unidos, México, para onde já temos voos diretos, também.

Alexandre Spada:

Então, uma eventual não renovação desse contrato, ou uma renovação em termos que sejam ruins para a Multiplus em relação aos atuais, não é algo que vocês atribuiriam uma probabilidade alta?

Roberto Medeiros:

Não, zero. O contrato será renovado, sem nenhum problema. Aliás, não sei por que alguns de vocês têm esse medo. Não é um tema presente em nossas discussões.

Alexandre Spada:

OK. Obrigado, Roberto. Claríssimo.

Roberto Medeiros:

Não sei se lhe passei tranquilidade. Se não passei, me fale o que você precisa para ter tranquilidade, porque, de fato, está completamente fora da agenda isso. Para nós, é tão natural essa relação.

Alexandre Spada:

OK. Obrigado. Está claro (grifos nossos)."

(ii) ao teor da notícia veiculada na página do jornal *O Estado de S. Paulo* na rede mundial de computadores em 20 de julho de 2018, intitulada "Bancos colocam em dúvida renovação de contrato entre Multiplus e Latam":

"Bancos colocam em dúvida renovação de contrato entre Multiplus e Latam

Luciana Dyniewicz, *O Estado de S. Paulo*

20 Julho 2018 | 04h00

A parceria entre a companhia aérea Latam e a empresa de fidelidade Multiplus pode estar perto do fim. Desde o fim de maio, analistas do mercado financeiro passaram a colocar em dúvida a renovação do contrato entre as duas, que vence em 2024. O fim do acordo poderia fazer o valor de mercado da Multiplus cair 66%, segundo o banco suíço UBS. Hoje, a empresa é avaliada em R\$ 4,5 bilhões.

Entre os motivos que levam os bancos a apostarem no fim da parceria estão a relevância relativamente pequena da Multiplus dentro da Latam (11% do valor de mercado do grupo), ineficiências fiscais e o fato de a Latam ter seu próprio programa de fidelidade no Chile.

"Presumimos que o contrato Multiplus-Latam não será renovado", afirmaram os analistas Henrique Navarro e Olavo Arthuzo, do Santander. "Achamos que a renovação do contrato é muito improvável", escreveram Lucas Barbosa e Rogério Araujo, do UBS.

Pioneira no setor de fidelidade no País, a Multiplus começou a ser questionada por não ser um programa criado pela chilena LAN, que comprou a TAM em 2010, formando a Latam. O grupo tem outro programa de fidelidade no Chile e, segundo analistas, uma marca única fortaleceria o serviço.

A questão de ineficiência fiscal, entretanto, é apontada como preponderante para o fim da parceria. Com resultados voláteis, as companhias aéreas, não raramente, são isentas de impostos de renda por apresentarem prejuízos. O

mesmo não vale para as empresas de fidelidade, que apresentam resultados mais sólidos. Incluir o programa de fidelidade dentro da própria aérea acaba, portanto, reduzindo a isenção de impostos.

Segundo cálculos do Santander, essa ineficiência fiscal seria de R\$ 771 milhões para a Latam e de R\$ 892 milhões para a Gol. No caso da última, porém, o banco dá uma probabilidade de 50% para o fim de contrato. O fato de o acordo entre Smiles e Gol ter vigência maior – até 2032 – e a situação financeira menos sólida da Gol pesam a favor de uma renovação. Como a Smiles compra passagens da Gol

com antecedência, essa parceria acaba sendo mais importante para a aérea.

Geração de valor. Um analista do mercado financeiro que não quis se identificar destaca que o fim do contrato entre Multiplus e Latam colocaria a empresa de fidelidade em posição delicada, já que sua principal geração de valor estaria ameaçada.

A mesma fonte afirma que, por enquanto, a probabilidade maior é de não renovação dos contratos, mas lembra que as empresas anunciaram, recentemente, que a Multiplus é a responsável pelo programa de fidelidade do grupo no Brasil e no

Paraguai, no México, nos EUA, no Canadá e na Europa, enquanto o Latam Pass trabalha nos mercados do Chile e da Argentina. "Isso joga a favor da tese da renovação", disse.

O analista lembra ainda que a participação de 72,7% da Latam na Multiplus também pode favorecer a renovação do contrato. Para UBS e Santander, porém, isso não seria suficiente.

Mais moderado do que UBS e Santander, o Credit Suisse incorpora uma possibilidade de 25% de não renovação tanto para Multiplus e Latam como para Smiles e Gol. "É um risco relevante de longo prazo, principalmente para a Multiplus, cujo contrato se encerra no fim de 2024", escreveram os analistas Felipe Vinagre, Thiago Casseb e Alejandro Zamacona.

Apesar de apontar para o fim da parceria, o Santander afirma que esse não seria o fim da Multiplus. A companhia deixaria de ter descontos na compra de bilhetes aéreos e dependeria mais de seu faturamento no varejo.

Outro lado. Procurada, a Latam afirmou não comentar rumores de mercado. A Multiplus informou que "não há qualquer intenção de rompimento do acordo" e que a "sinergia e a parceria entre as empresas têm evoluído".

No Canadá, parceria semelhante acaba

A companhia aérea Air Canada anunciou, em 2017, o fim de sua parceria com a empresa de fidelidade Aimia, cujo contrato vence em 2020. Um mês após o anúncio, as ações da Aimia caíram 74%. Apesar de a Air Canada não ter participação na Aimia, o caso acendeu a luz amarela dos analistas brasileiros para a Multiplus (grifos nossos)."

(iii) ao teor da notícia veiculada na página do jornal *Valor Econômico* na rede mundial de computadores em 23 de julho de 2018, intitulada "Presidente da Multiplus garante prorrogação de contrato com Latam":

"Presidente da Multiplus garante prorrogação de contrato com Latam

Por João José Oliveira

23/07/2018 - 05:00

A empresa de programa de fidelidade Multiplus, controlada pela companhia aérea Latam Airlines, fechou o pregão de sexta-feira em alta de 0,11%, a R\$ 27,9. Logo após a abertura da sessão na B3, a ação chegou a cair quase 6%, pressionada pela

preocupação de alguns investidores com relatórios do UBS e do Santander.

Os dois bancos apontaram riscos para a renovação do contrato atual entre Multiplus e Latam, que vai até 2024. "Ou as pessoas não têm a informação adequada, ou não entenderam bem nosso caso", disse ao Valor o presidente da Multiplus, Roberto Medeiros, que listou diversos fatores que, para ele, comprovam que as duas empresas continuarão a parceria.

"Primeiro, a Latam tem 73% da Multiplus. É a controladora da empresa. Nós temos um contrato até 2024, que está em vigor. E não é um contrato que tem vencimento, mas um contrato que tem prorrogações sucessivas a cada cinco anos", disse Medeiros. "Nós geramos mais de R\$ 1,4 bilhão em passagens aéreas para Latam no ano. Mais de 85% dos pontos acumulados na empresa são resgatados em

passagens aéreas. Desde 2010, nossa parceria tem sido ampliada e a base de participantes só tem aumentado".

O tema sobre a renovação de contrato da Multiplus com Latam surgiu no ano passado, depois que a Air Canada avisou que não continuaria a parceria com a empresa de fidelidade Aimia, que vence em 2020. O presidente da Multiplus ressaltou que são dois casos distintos. "A situação é diferente porque Air Canada não tem participação na Aimia", disse Medeiros.

No último balanço divulgado, referente ao primeiro trimestre, a Multiplus reportou queda de lucro, de receita líquida e de receita financeira (por conta da redução da taxa básica de juros no país). Mas o volume de pontos resgatados cresceu e o acúmulo de pontos também cresceu, marcando dois recordes na empresa. A base de clientes da Multiplus encerrou o primeiro trimestre 16,3% maior que um ano antes, somando 19,9 milhões de pessoas.

O último ajuste no acordo entre a Multiplus e a Latam, no primeiro trimestre deste ano, permitiu à empresa de fidelidade acessar até 100% dos assentos de um voo, sem limites de lugares. O novo acordo também representou, em média, uma redução no custo por assento de 5% para os voos domésticos e de 2% para os voos internacionais, aplicado a partir do mês de janeiro de 2018."

Diante das menções acima, por meio do Ofício, a CVM solicitou que a Companhia se manifestasse a respeito de eventual contradição entre (a) o teor do Fato Relevante aludido acima e dos fatores de risco "Parte significativa de nosso faturamento bruto e receita, derivam de nossas grandes parcerias comerciais" e "Podemos ter conflito de interesses com a LATAM Brasil", elencados no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia; e (b) as declarações do Diretor Presidente da Companhia, aqui reproduzidas, levando em consideração o que dispõem os artigos 14 a 19 da Instrução CVM nº 480/09, o artigo 19 da Instrução CVM nº 358/02.

Em atenção ao solicitado no Ofício, a Companhia esclarece que as declarações feitas por seu Diretor Presidente em 2017 sobre o Contrato Operacional levaram em conta as circunstâncias à época, e refletiram a visão da Companhia a respeito

do tema, inclusive porque o Contrato Operacional possui cláusula de renovação automática por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos após o término de seu prazo inicial em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito no item 7.9 do Formulário de Referência da Companhia.

Pelo contrário. As partes vinham "realizando esforços coordenados para estabilizar e aumentar a atratividade do programa de fidelidade da Companhia no mercado brasileiro", como a própria LTA menciona em sua carta anexa ao Fato Relevante. Exemplo disso é que, em março de 2018, foi aprovada a atualização anual do custo por assento (*transfer price*) e das tabelas de resgates de pontos, com base no Contrato Operacional, o que colaboraria para manter o alinhamento de interesses de ambas as partes.

Além disso, a Companhia continuou mantendo as discussões usuais sobre os termos e condições do Contrato Operacional, com vistas a obter melhores condições comerciais, que culminaram, inclusive, na celebração de aditamento ao Contrato Operacional em maio de 2018, pelo qual a Companhia e a TLA acordaram acesso irrestrito à Companhia à disponibilidade de oferta de assentos não somente dos vôos da TLA mas também nos vôos da Latam.

O Diretor Presidente bem como o Diretor de Relações com Investidores da Companhia somente tiveram conhecimento da decisão da TLA pela não renovação do Contrato Operacional no momento em que receberam a correspondência anexada ao Fato Relevante de 04 de setembro de 2018. Não havia, até aquele momento, discussão entre as partes sobre a decisão de não renovação.

Nos termos do Contrato Operacional, tal como detalhadamente descrito no item 7.9 do nosso Formulário de Referência, a eventual não renovação deveria ser notificada por uma parte à outra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término do contrato, ou seja, até 02 de setembro de 2024. Tal notificação acabou por ser antecipada pela TLA à Companhia no último dia 04 de setembro de 2018.

Desta maneira, entendemos que não há qualquer contradição entre (a) o teor do Fato Relevante de 04 de setembro de 2018 da Companhia contendo a decisão do acionista controlador de não renovar o Contrato Operacional e anunciar a realização de uma oferta pública de cancelamento de registro da Companhia, e o teor dos fatores de risco "*Parte significativa de nosso faturamento bruto e receita, derivam de nossas grandes parcerias comerciais*" e "*Podemos ter conflito de interesses com a LATAM Brasil*", elencados no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia, e (b) as declarações do Diretor Presidente da Companhia, na medida em que estas declarações foram manifestadas pelo Diretor Presidente de posse e com base nas informações que possuía à época sobre o assunto.

Nas ocasiões em que as declarações foram dadas, o Diretor Presidente da Companhia e o Diretor de Relações com Investidores não possuíam nenhuma informação sobre as intenções do acionista controlador sobre a potencial decisão de não renovação do Contrato Operacional, e, portanto, não havia nenhuma informação a ser divulgada anteriormente como um fato relevante ao mercado sobre o assunto.

Sendo o que cumpria para o momento, renova seus votos de elevada estima e consideração e subscreve-se.

Barueri, 11 de setembro de 2018

ROBERTO JOSÉ MARIS DE MEDEIROS
Diretor Presidente

RONALD DOMINGUES
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo I

Transcrição completa do Ofício

"Ofício nº 265/2018/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2018.

Aos Senhores

ROBERTO JOSÉ MARIS DE MEDEIROS

Diretor Presidente; e

RONALD DOMINGUES

Diretor de Relações com Investidores da

MULTIPLUS S.A.

Alameda Xingu, 350, 15º e 17º andares, Alphaville

06455-911 Barueri – SP

Tel.: (11) 5105-1847 Fax: (11) 5105-2143

E-mail: invest@pontosmultiplus.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre Fato Relevantes, notícias veiculadas na mídia e outros comunicados - anúncio de não renovação de contrato operacional entre a Companhia e a TAM Linhas Aéreas S.A. e intenção de realização de oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para fins de cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado

Prezados Senhores,

1. Reportamo-nos ao teor do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 04/09/2018, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, em que comunica aos seus acionistas e ao público em geral que havia recebido, naquela data, correspondência da TAM Linhas Aéreas S.A. endereçada ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva da Companhia informando que (i) não pretende prorrogar ou renovar o Contrato Operacional firmado com a Companhia e descrito no item 16.4 do Formulário de Referência da Companhia, e (ii) pretende realizar uma Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia para fins de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado.

2. A respeito do assunto, reportamo-nos também:

a) ao seguinte trecho da transcrição do áudio da teleconferência de resultados do terceiro trimestre de 2017, realizada em 08/11/2017, transcrição esta que está disponível na página da Companhia na rede mundial de computadores, no

endereço eletrônico http://ri.pontosmultiplus.com.br/download_arquivos.asp?id_arquivo=85E27E5B-1BA8-4E43-A8D7-60A08C2267BE:

Alexandre Spada [Itaú BBA]:

Está claro. E se me permite outro assunto, existe algum tipo de discussão interna envolvendo os acionistas controladores sobre uma eventual antecipação da renovação do contrato operacional com a LATAM?

Roberto Medeiros [Diretor Presidente da Companhia]:

Na verdade, temos percebido que vocês analistas têm ficado desconfortáveis com o fato de que não antecipamos a renovação. Esse é um tema que até poderíamos fazer, mas nem nos passou pela cabeça conversar com o controlador sobre isso. Mas podemos conversar. Essa conversa não tem nenhum problema.

Continua sendo a estratégia do controlador e da Multiplus, e inclusive, a demonstração mais cabal recente foi essa de que estaremos nesses países que mencionei anteriormente. E inclusive, já nos beneficiando de voos novos: o São Paulo-Roma-São Paulo, que é fenomenal, e agora com duas cidades na Itália, onde existe uma população brasileira importante.

Idem na Espanha, com voos para Barcelona e Madri, e haverá outras novidades, justamente para dar suporte à estratégia conjunta, nossa e do controlador, de prestar serviços de um programa de fidelidade com coalizão nesses países; e inclusive Estados Unidos, México, para onde já temos voos diretos, também.

Alexandre Spada:

Então, uma eventual não renovação desse contrato, ou uma renovação em termos que sejam ruins para a Multiplus em relação aos atuais, não é algo que vocês atribuiriam uma probabilidade alta?

Roberto Medeiros:

Não, zero. O contrato será renovado, sem nenhum problema. Aliás, não sei por que alguns de vocês têm esse medo. Não é um tema presente em nossas discussões.

Alexandre Spada:

OK. Obrigado, Roberto. Claríssimo.

Roberto Medeiros:

Não sei se lhe passei tranquilidade. Se não passei, me fale o que você precisa para ter tranquilidade, porque, de fato, está completamente fora da agenda isso. Para nós, é tão natural essa relação.

Alexandre Spada:

OK. Obrigado. Está claro (grifos nossos).

b) ao teor da notícia veiculada na página do jornal O Estado de S. Paulo na rede mundial de computadores em 20/07/2018, intitulada "Bancos colocam em dúvida renovação de contrato entre Multiplus e Latam", disponível no endereço eletrônico <https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,bancoscolocam-em-duvida-renovacao-de-contrato-entre-multiplus-elatam,70002408291>:

Bancos colocam em dúvida renovação de contrato entre Multiplus e Latam

Luciana Dyniewicz, O Estado de S.Paulo
20 Julho 2018 | 04h00

A parceria entre a companhia aérea Latam e a empresa de fidelidade Multiplus pode estar perto do fim. Desde o fim de maio, analistas do mercado financeiro passaram a colocar em dúvida a renovação do contrato entre as duas, que vence em 2024. O fim do acordo poderia fazer o valor de mercado da Multiplus cair 66%, segundo o banco suíço UBS. Hoje, a empresa é avaliada em R\$ 4,5 bilhões.

Entre os motivos que levam os bancos a apostarem no fim da parceria estão a relevância relativamente pequena da Multiplus dentro da Latam (11% do valor de mercado do grupo), ineficiências fiscais e o fato de a Latam ter seu próprio programa de fidelidade no Chile.

"Presumimos que o contrato Multiplus-Latam não será renovado", afirmaram os analistas Henrique Navarro e Olavo Arthuzo, do Santander. "Achamos que a renovação do contrato é muito improvável", escreveram Lucas Barbosa e Rogério Araujo, do UBS.

Pioneira no setor de fidelidade no País, a Multiplus começou a ser questionada por não ser um programa criado pela chilena LAN, que comprou a TAM em 2010, formando a Latam. O grupo tem outro programa de fidelidade no Chile e, segundo analistas, uma marca única fortaleceria o serviço.

A questão de ineficiência fiscal, entretanto, é apontada como preponderante para o fim da parceria. Com resultados voláteis, as companhias aéreas, não raramente, são isentas de impostos de renda por apresentarem prejuízos. O mesmo não vale para as empresas de fidelidade, que apresentam resultados mais sólidos. Incluir o programa de fidelidade dentro da própria aérea acaba, portanto, reduzindo a isenção de impostos.

Segundo cálculos do Santander, essa ineficiência fiscal seria de R\$ 771 milhões para a Latam e de R\$ 892 milhões para a Gol. No caso da última, porém, o banco dá uma probabilidade de 50% para o fim de contrato. O fato de o acordo entre Smiles e Gol ter vigência maior – até 2032 – e a situação financeira menos sólida da Gol pesam a favor de uma renovação. Como a Smiles compra passagens da Gol

com antecedência, essa parceria acaba sendo mais importante para a aérea.

Geração de valor. Um analista do mercado financeiro que não quis se identificar destaca que o fim do contrato entre Multiplus e Latam colocaria a empresa de fidelidade em posição delicada, já que sua principal geração de valor estaria ameaçada.

A mesma fonte afirma que, por enquanto, a probabilidade maior é de não renovação dos contratos, mas lembra que as empresas anunciaram, recentemente, que a Multiplus é a responsável pelo programa de fidelidade do grupo no Brasil e no

Paraguai, no México, nos EUA, no Canadá e na Europa, enquanto o Latam Pass trabalha nos mercados do Chile e da Argentina. "Isso joga a favor da tese da renovação", disse.

O analista lembra ainda que a participação de 72,7% da Latam na Multiplus também pode favorecer a renovação do contrato. Para UBS e Santander, porém, isso não seria suficiente.

Mais moderado do que UBS e Santander, o Credit Suisse incorpora uma possibilidade de 25% de não renovação tanto para Multiplus e Latam como

para Smiles e Gol. "É um risco relevante de longo prazo, principalmente para a Multiplus, cujo contrato se encerra no fim de 2024", escreveram os analistas Felipe Vinagre, Thiago Casseb e Alejandro Zamacona.

Apesar de apontar para o fim da parceria, o Santander afirma que esse não seria o fim da Multiplus. A companhia deixaria de ter descontos na compra de bilhetes aéreos e dependeria mais de seu faturamento no varejo.

Outro lado. Procurada, a Latam afirmou não comentar rumores de mercado. A Multiplus informou que "não há qualquer intenção de rompimento do acordo" e que a "sinergia e a parceria entre as empresas têm evoluído".

No Canadá, parceria semelhante acaba

A companhia aérea Air Canada anunciou, em 2017, o fim de sua parceria com a empresa de fidelidade Aimia, cujo contrato vence em 2020. Um mês após o anúncio, as ações da Aimia caíram 74%. Apesar de a Air Canada não ter participação na Aimia, o caso acendeu a luz amarela dos analistas brasileiros para a Multiplus (grifos nossos).

c) ao teor da notícia veiculada na página do jornal Valor Econômico na rede mundial de computadores em 23/07/2018, intitulada "Presidente da Multiplus garante prorrogação de contrato com Latam", disponível no endereço eletrônico <https://www.valor.com.br/empresas/5676873/presidente-damultiplus-garante-prorrogacao-de-contrato-com-latam>:

Presidente da Multiplus garante prorrogação de contrato com Latam

Por João José Oliveira

23/07/2018 - 05:00

A empresa de programa de fidelidade Multiplus, controlada pela companhia aérea Latam Airlines, fechou o pregão de sexta-feira em alta de 0,11%, a R\$ 27,9. Logo após a abertura da sessão na B3, a ação chegou a cair quase 6%, pressionada pela

preocupação de alguns investidores com relatórios do UBS e do Santander.

Os dois bancos apontaram riscos para a renovação do contrato atual entre Multiplus e Latam, que vai até 2024. "Ou as pessoas não têm a informação adequada, ou não entenderam bem nosso caso", disse ao Valor o presidente da Multiplus, Roberto Medeiros, que listou diversos fatores que, para ele, comprovam que as duas empresas continuarão a parceria.

"Primeiro, a Latam tem 73% da Multiplus. É a controladora da empresa. Nós temos um contrato até 2024, que está em vigor. E não é um contrato que tem vencimento, mas um contrato que tem prorrogações sucessivas a cada cinco anos", disse Medeiros. "Nós geramos mais de R\$ 1,4 bilhão em passagens aéreas para Latam no ano. Mais de 85% dos pontos acumulados na empresa são resgatados em

passagens aéreas. Desde 2010, nossa parceria tem sido ampliada e a base de participantes só tem aumentado".

O tema sobre a renovação de contrato da Multiplus com Latam surgiu no ano passado, depois que a Air Canada avisou que não continuaria a parceria com a empresa de fidelidade Aimia, que vence em 2020. O presidente da

Multiplus ressaltou que são dois casos distintos. "A situação é diferente porque Air Canada não tem participação na Aimia", disse Medeiros.

No último balanço divulgado, referente ao primeiro trimestre, a Multiplus reportou queda de lucro, de receita líquida e de receita financeira (por conta da redução da taxa básica de juros no país). Mas o volume de pontos resgatados cresceu e o acúmulo de pontos também cresceu, marcando dois recordes na empresa. A base de clientes da Multiplus encerrou o primeiro trimestre 16,3% maior que um ano antes, somando 19,9 milhões de pessoas.

O último ajuste no acordo entre a Multiplus e a Latam, no primeiro trimestre deste ano, permitiu à empresa de fidelidade acessar até 100% dos assentos de um voo, sem limites de lugares. O novo acordo também representou, em média, uma redução no custo por assento de 5% para os voos domésticos e de 2% para os voos internacionais, aplicado a partir do mês de janeiro de 2018.

3. Requeremos de Vossas Senhorias que se manifestem a respeito da aparente contradição entre (i) o teor do Fato Relevante aludido acima e dos fatores de risco "Parte significativa de nosso faturamento bruto e receita, derivam de nossas grandes parcerias comerciais" e "Podemos ter conflito de interesses com a LATAM Brasil", elencados no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia; e (ii) as declarações do Diretor Presidente da Companhia, aqui reproduzidas, levando em consideração o que dispõem os artigos 14 a 19 da Instrução CVM nº 480/09, o artigo 19 da Instrução CVM nº 358/02.

4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

5. Alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/76, e no artigo 7º c/c o artigo 9º da Instrução CVM nº 452/07, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente Ofício, **até o dia 10 de setembro de 2018.**"